



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 117/2025

Convertendo Licença sem Vencimento para longa duração a Marcelina Anícia Tavares Chantre, Técnica Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério da Modernização do Estado. 3

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 118/2025

Aposentando Ana Barros Lopes Andrade, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 4

Extrato do Despacho n.º 119/2025

Aposentando Adelaide Antónia Lopes Pires, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 5

Extrato do Despacho n.º 120/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ivan Tarcício Abreu Correia Santos, herdeiro hábil de Tarcísio Santos. 6

Extrato do Despacho n.º 121/2025

Aposentando Marvina Pina da Veiga, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 7

Extrato do Despacho n.º 122/2025

Aposentando António Lopes Robalo, Estivador, do Quadro de Pessoal da ENAPOR. 9

Extrato do Despacho n.º 123/2025

Aposentando Arlindo Monteiro Delgado, Assistente Administrativo I, Ref. III, Escalão E, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico. 10

Extrato do Despacho n.º 124/2025

Aposentando Manuel da Cruz Fortes da Graça, Condutor Nível II, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico. 11

Extrato do Despacho n.º 125/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ruy Spencer Lopes dos Santos na qualidade de viúvo e herdeiro hábil de Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos. 12

Extrato do Despacho n.º 126/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Rodrigues Soares Andrade, herdeiro hábil de Carlos Manuel Andrade Bento. 13

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 127/2025**

Rescindido, a seu pedido, o Contrato de Trabalho entre Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas com Ivanilda Maria Varela Spinola, Técnica Administrativa e Financeira, Nível III, em exercício das suas funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 14

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 129/2025**

Prorrogando Licença sem Vencimento para longa duração a Moisés António Espírito Santo Tavares Borges, da Direção Nacional do Ambiente do MAA. 15

PARTE E**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO****Despacho n.º 35/2024**

Prorrogando Licença sem Vencimento para acompanhamento da cónyuge a Sandro José Ferreira Semedo, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território. 16

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO**Extrato do Despacho n.º 130/2025**

Prorrogando Licença sem Vencimento, a Talina Ben' Holiel Pereira Silva, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género. 17

Extrato do Despacho n.º 131/2025

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Kátia Marques, Técnica Nível I, Técnica Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género. 18

AUTORIDADE DA ZONA ECONÓMICA ESPECIAL MARÍTIMA SÃO VICENTE***Conselho de Administração*****Deliberação n.º 01/CA/2025**

Provimento do cargo de Conservador/Notário dos Serviços Privativos de Registo Comercial, Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV 19

Deliberação n.º 02/CA/2025

Aprovando o Regulamento de Funcionamento dos Serviços Privativos de Registo Comercial, Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV 20

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 6/2025**

Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe do ano económico de 2025. 26

Deliberação n.º 530/VIII/2024

Lista Nominativa Final de Transição dos funcionários que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) de 2013 para PCFR. 49

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 117/2025

Sumário: Convertendo Licença sem Vencimento para longa duração a Marcelina Anícia Tavares Chantre, Técnica Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério da Modernização do Estado.

Extrato do Despacho de Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 02 de julho de 2024

É convertida a licença sem vencimento de Marcelina Anícia Tavares Chantre, Técnica Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública - DNAP, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, publicada no Boletim Oficial n.º 236 de 26 de dezembro de 2024, para Licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do art.º 50º do Decreto-Lei 3/2010, 08 de março, com efeitos a 03 de junho de 2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 118/2025

Sumário: Aposentando Ana Barros Lopes Andrade, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 novembro de 2024

Ana Barros Lopes Andrade, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de maio de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 7 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 304 853,00 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 332 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 664,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 119/2025

Sumário: Aposentando Adelaide Antónia Lopes Pires, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Adelaide Antónia Lopes Pires, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 201 732,00 (duzentos e um mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03/004/2024 de 03/004/2024 de 03/004/2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 185 820,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 092,00 CVE e as restantes de 1 032,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 120/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ivan Tarcício Abreu Correia Santos, herdeiro hábil de Tarcísio Santos.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 267 792 \$00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois escudos) a favor do filho maior Ivan Tarcício Abreu Correia Santos, herdeiro hábil de Tarcísio Santos, falecido no dia 19 de setembro de 2024.

Filho Maior:

Ivan Tarcício Abreu Correia Santos 267 792\$00

Este Despacho produz efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2024. — A Diretora Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 121/2025

Sumário: Aposentando Marvina Pina da Veiga, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Marvina Pina da Veiga, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Filipe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 173 820,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 mês(es) e 5 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado 41 916\$00

Por despacho de 24 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 87 044,00 (oitenta e sete mil e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 846,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSF 131 904\$00

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 229 200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos escudos),

poderá ser amortizado em 573 prestações mensais e consecutivas no valor de 400,00 CVE .

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 122/2025**Sumário:** Aposentando António Lopes Robalo, Estivador, do Quadro de Pessoal da ENAPOR.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

António Lopes Robalo, Estivador do quadro de pessoal do(a) ENAPOR, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 mês(es) e 7 dia(s).

O montante em dívida no valor de 121 352,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 123/2025

Sumário: Aposentando Arlindo Monteiro Delgado, Assistente Administrativo I, Ref. III, Escalão E, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Arlindo Monteiro Delgado, Assistente Administrativo I, ref. III, escalão E do quadro de pessoal do(a) Universidade Técnica do Atlântico, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 720 000,00 (setecentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 311 817,00 (trezentos e onze mil oitocentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 789,00 CVE e as restantes de 1 732,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 124/2025

Sumário: Aposentando Manuel da Cruz Fortes da Graça, Condutor Nível II, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Manuel da Cruz Fortes da Graça, condutor Nível II, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade Técnica do Atlântico, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 480 000,00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 125/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ruy Spencer Lopes dos Santos na qualidade de viúvo e herdeiro hábil de Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 604 704\$00 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quatro escudos) a favor de Ruy Spencer Lopes dos Santos na qualidade de viúvo e herdeiro hábil de Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos, ex-aposentada, falecida no dia 30 de junho de 2024.

Viúvo:

Ruy Spencer Lopes dos Santos 604 704\$00

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 21 319,00 (vinte e um mil trezentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 167,00 CVE e as restantes de 2 519,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 30 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — A Diretora Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 126/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Rodrigues Soares Andrade, herdeiro hábil de Carlos Manuel Andrade Bento.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 547 452\$00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos) a favor da viúva Antónia Rodrigues Soares Andrade, herdeiro hábil de Carlos Manuel Andrade Bento falecido no dia 25 de outubro de 2024.

Viúva:

Antónia Rodrigues Soares Andrade 547 452\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 25 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — A Diretora Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 127/2025

Sumário: Rescindido, a seu pedido, o Contrato de Trabalho entre Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas com Ivanilda Maria Varela Spinola, Técnica Administrativa e Financeira, Nível III, em exercício das suas funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 25 de novembro de 2024

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo Certo celebrado em 17/11/2014 entre Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas (CCAD) e a Sra. Ivanilda Maria Varela Spinola, Técnica Administrativa e Financeira, Técnica Nível III, em exercício das suas funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Saúde, com efeito a partir de 21 de outubro de 2024.

Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas, Cidade da Praia, aos 26 de novembro de 2024. — A Secretária Executiva, *Raquel Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 129/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento para longa duração a Moisés António Espírito Santo Tavares Borges, da Direção Nacional do Ambiente do MAA.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 22 janeiro de 2025

É Prorrogada, para mais 2 (dois) anos, a licença sem vencimento de longa duração de Moisés António Espírito Santo Tavares Borges, Técnico Nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1, do art.º 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de janeiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 35/2024

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento para acompanhamento da cónjuge a Sandro José Ferreira Semedo, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Sandro José Ferreira Semedo, técnico nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, em situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cónjuge colocado no estrangeiro, desde 31 de maio de 2021, através do Despacho n.º 21/2021, de 18 de agosto, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 136 de 27 de agosto de 2021, determina-se a conversão da mesma, para licença de longa duração, nos termos da al. c), do n.º 1 do artigo 45º e n.º 1 e 2, do artigo 50º e do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 153º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro.

O presente despacho produz efeitos retroativos a partir do dia 31 de maio de 2021.

Gabinete da Ministra, na Cidade da Praia, aos 23 de dezembro de 2024. A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do Despacho n.º 130/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, a Talina Ben' Holiel Pereira Silva, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade Equidade Género

De 28 de dezembro de 2023

Talina Ben' Holiel Pereira Silva, técnica sénior nível III, contratada no quadro do pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género – ICIEG, é prorrogada a licença sem retribuição, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género, na Praia, aos 12 de dezembro de 2024.
— A Presidente, *Maria Carvalho*.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do Despacho n.º 131/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Kátia Marques, Técnica Nível I, Técnica Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade Equidade Género

De 7 janeiro de 2025

Kátia Marques, Técnica Nível I, técnica sénior nível I, contratada no quadro do pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género – ICIEG, é concebida a licença sem retribuição, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género, na Praia, aos 14 de janeiro de 2025. —
A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Lúcia Teixeira*.

AUTORIDADE DA ZONA ECONÓMICA ESPECIAL MARÍTIMA SÃO VICENTE
Conselho de Administração

Deliberação n.º 01/CA/2025

Sumário: Provimento do cargo de Conservador/Notário dos Serviços Privativos de Registo Comercial, Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV

De 15 de janeiro de 2025

Provimento do cargo de Conservador/Notário dos Serviços de Registo Comercial e Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV.

Ao abrigo das disposições dos artigos 84.º e 89.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 que estabelece as regras de instalação, funcionamento e registo das entidades que pretendem operar nos Espaços Industriais, nas Zonas Turísticas Especiais e nas Zonas Francas integradas, sob a gestão da Autoridade da Zona Económica Especial em São Vicente (AZEEMSV), e tendo em consideração os resultados do concurso para escolha do Conservador/Notário para dirigir os Serviços de Registo Comercial e Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV, bem como os termos do respetivo contrato de gestão já celebrado, o Conselho de Administração da AZEEMSV deliberou em sessão ordinária de 15 de janeiro de 2025, através da Deliberação n.º 01/CA/2025, de 15 de janeiro de 2025, proceder ao provimento da Dra. Suelene Simone de Almeida, no cargo de Conservador(a)/Notário(a) dos Serviços Privativos de Registo Comercial e Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Mindelo, aos 15 de janeiro de 2025. — Os Membros do Conselho de Administração da AZEEMSV, *Júlio Augusto Pires Almeida e Irene Nadir Fortes Ferreira Bento.*

AUTORIDADE DA ZONA ECONÓMICA ESPECIAL MARÍTIMA SÃO VICENTE
Conselho de Administração

Deliberação n.º 02/CA/2025

Sumário: Aprovando o Regulamento de Funcionamento dos Serviços Privativos de Registo Comercial, Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV

De 15 de janeiro de 2025

Aprovação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços Privativos de Registo Comercial e Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV

Tendo em conta as disposições dos artigos 84.º a 90º do Decreto-lei n.º 17/2024 que cria os serviços de registos e do notariado privativos da ZEEMSV, que define a competência dos Serviços de Registo Comercial, Automóvel e Predial da ZEEMSV Notarial da ZEEMSV e que assegura a função do Notariado da ZEEMSV, bem como a necessidade de estabelecer normas de organização e funcionamento dos mencionados serviços, o Conselho de Administração da AZEEMSV deliberou em sessão ordinária de 15 de janeiro de 2025, através da Deliberação n.º 02/CA/2025, de 15 de janeiro de 2025, proceder a aprovação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços Privativos de Registo Comercial e Predial e Cartório Notarial da ZEEMSV, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.

Os membros do Conselho de Administração da AZEEMSV, *Júlio Augusto Pires Almeida e Irene Nadir Fortes Ferreira Bento*.

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTO E
NOTARIADO PRIVATIVOS DA ZEEMSV**

A Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV) foi instituída pela Lei n.º 94/IX/2020, de 13 de julho, que estabelece o regime jurídico especial da sua organização, desenvolvimento e funcionamento.

Pelo Decreto-Lei n.º 17/2024, de 18 de abril, procedeu-se à regulamentação da Lei n.º 94/IX/2020, de 13 de julho, tendo sido, entre o mais, criado os serviços de Registo e Notariado Privativo da ZEEMSV, para imprimir maior celeridade ao processo de constituição das sociedades, de prática de atos notariais, bem como de inscrição e publicitação de atos sujeitos a registo predial, comercial e automóvel.

Os serviços de registo comercial, automóvel e predial, bem como o notariado da ZEEMSV funcionam junto do Balcão Único do Investidor (BUZ).

Convindo estabelecer as normas de organização e funcionamento dos mencionados serviços;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8.º da Lei n.º 94/IX/2020, de 13 de julho, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 69/2020, de 17 de setembro, e no âmbito da sua competência estatutária, é aprovado pelo Conselho de Administração da Autoridade da ZEEMSV o “Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Registos e Notariado Privativos da ZEEMSV”.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento define as normas de organização e funcionamento dos serviços de registo e notariado privativos da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV).

Artigo 2.º

Serviços dos registos e notariado

Os serviços de registo e notariado privativos da ZEEMSV compreendem:

- a) Uma conservatória do registo comercial, automóvel e predial;
- b) Um cartório notarial.

Artigo 3.º

Competências

As competências dos serviços dos registos e do notariado privativos da ZEEMSV são as definidas na lei.

CAPÍTULO II

Organização e funcionamento dos serviços

Artigo 4.º

Direção dos serviços

1. Os serviços de Registo e o Cartório Notarial da ZEEMSV são dirigidos respetivamente por um Conservador e um Notário ou por um Conservador/Notário, providos em comissão de serviço ou por contrato de gestão, nos termos da lei.

2. Compete ao Conservador/Notário orientar o serviço, adotando as providências necessárias para a uniformização e boa execução das tarefas.

Artigo 5.º

Integração com o BUZ

1. Os serviços de registo comercial, automóvel, predial e o notariado da ZEEMSV funcionam junto do BUZ, oferecendo um ponto centralizado de atendimento.

2. O BUZ atua como o canal de interface primário para os investidores e empresas, promovendo a desburocratização e a simplificação de processos, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 18 de abril e demais legislação aplicável.

Artigo 6.º

Horário de funcionamento

1. Quando não estejam impedidos em serviço externo, o Conservador/Notário deve permanecer nos respetivos serviços durante as horas regulamentares, dirigindo e fiscalizando pessoalmente todo o trabalho dos serviços.

2. A conservatória e o cartório notarial podem funcionar em horário especial, mediante deliberação da Autoridade da AZEEMSV.

3. O pessoal dos serviços dos registos e do notariado terão de cumprir o mesmo horário de serviço a que estão sujeitos os demais trabalhadores da Autoridade da ZEEMSV.

Artigo 7.º

Equipa de apoio administrativo e técnico

1. A estrutura organizacional dos serviços inclui uma equipa de apoio administrativo e técnico qualificada, dedicada ao auxílio do Conservador/Notário e à realização de tarefas complementares aos serviços de registo e notariado.

2. Os membros da equipa de apoio devem possuir formação específica e serão continuamente capacitados para atuar de acordo com as normas e exigências da ZEEMSV, garantindo a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

Artigo 8.º

Divisão de funções e hierarquia

1. A organização interna dos serviços de registo e notariado privativos é estruturada com uma

divisão clara de funções e uma hierarquia bem definida, promovendo a eficiência operacional e a segurança no tratamento dos documentos e processos.

2. Cada função é descrita formalmente, com atribuições específicas que assegurem a máxima eficiência e a qualidade dos serviços, evitando sobreposição de tarefas e reduzindo riscos de erro ou atraso nas operações.

3. Será implementado um fluxo de comunicação eficiente entre o Conservador/Notário e a equipa de apoio, garantindo que as instruções e orientações sejam transmitidas e executadas de forma eficaz e imediata.

Artigo 9.º

Política de qualidade e melhorias contínuas

1. A estrutura dos serviços de registo e notariado da ZEEMSV é orientada por uma política de qualidade que visa a excelência no atendimento e a satisfação dos utentes. Para o efeito, deverão ser adotadas práticas padronizadas de atendimento e execução de atos, assegurando que todos os procedimentos ocorram de forma ágil e segura.

2. A Autoridade da ZEEMSV promove uma cultura de melhorias contínua nos serviços, implementando mecanismos regulares de avaliação e supervisão para monitorar o desempenho, identificar oportunidades de aperfeiçoamento e aplicar as correções necessárias, sempre com foco na eficiência e na transparência.

Artigo 10.º

Uso de tecnologias e modernização dos processos

Os serviços de registo e notariado privativos da ZEEMSV integram tecnologias para a gestão eletrónica de documentos e tramitação de processos, promovendo a eficiência e reduzindo a necessidade de arquivos físicos.

CAPÍTULO III

Gestão eletrónica, proteção de dados e controlo de qualidade

Artigo 11.º

Informatização e gestão eletrónica de documentos

1. Os serviços de registo e notariado da ZEEMSV adotam sistemas eletrónicos para a gestão de documentos, facilitando o arquivamento, consulta e segurança dos atos praticados.

2. A informatização dos processos permitirá a tramitação eletrônica de documentos, aumentando a eficiência e a transparência no atendimento ao público.

Artigo 12.º

Proteção de dados e confidencialidade

1. A Autoridade da ZEEMSV tem um compromisso de conformidade com as normas jurídicas de proteção de dados pessoais, dispondo de política de proteção de dados.
2. Os serviços de registo e notariado privativos estão sujeitos ao sigilo profissional em relação aos documentos e dados apresentados, protegendo a confidencialidade dos utentes dos serviços.
3. O acesso aos documentos e dados será restrito ao Conservador/Notário e à equipa autorizada, garantindo que os dados pessoais e empresariais dos utentes estejam protegidos em conformidade com a legislação vigente.
4. Qualquer transmissão de dados, quando necessário, deverá observar o princípio da necessidade e proporcionalidade, visando sempre o interesse legítimo e a proteção dos dados dos utentes, em conformidade com o disposto na lei aplicável.

Artigo 13.º

Supervisão e controlo de qualidade

1. A qualidade e legalidade dos serviços de registo e notariado da ZEEMSV serão objeto de monitorização contínuo, com avaliações periódicas de conformidade com as normas do Código do Notariado e do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 18 de abril.
2. A Autoridade da ZEEMSV realiza auditorias regulares para assegurar que os serviços notariais e de registo operem com os níveis de eficiência e celeridade exigidos.
3. Em caso de não conformidade, o conservador, o notário e a equipa são informados das áreas a melhorar, devendo implementar medidas corretivas no prazo determinado pela Autoridade da ZEEMSV.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Isenção de taxas e emolumentos

Os atos praticados nos Serviços de Registo e no Notariado da ZEEMSV encontram-se isentos de qualquer taxa ou emolumento.

Artigo 15.º

Alteração

As disposições estabelecidas no presente regulamento podem ser alteradas e ajustadas sempre que necessário, de acordo com a evolução das necessidades da ZEEMSV e alterações legais pertinentes.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor na data da sua aprovação e divulgação pela Autoridade da ZEEMSV.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Deliberação n.º 6/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe do ano económico de 2025.

Deliberação de 10 de janeiro de 2025

Que aprova o Orçamento e Plano de Atividades da Câmara Municipal para o Ano Económico de 2025.

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 2ª (segunda) Sessão da IX Legislatura, no dia 10 de janeiro de 2025, delibera, nos termos conjugados do artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro e do artigo 81º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1º

Objeto da Deliberação

1. Aprovar, com 11 (onze) votos a favor da bancada do PAICV, 4 (quatro) contra da bancada do MPD e nenhuma abstenção, a proposta de Orçamento do Município de São Filipe para o ano económico de 2025, no montante de 758.502.124\$00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Escudo).
2. Integra este orçamento, aprovado pela presente Deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 2º

Regime Geral

1. O orçamento constitui o principal instrumento de política económica e financeira do Município de São Filipe e um dos meios de garantia de materialização das principais propostas do plano de atividades do Município para o exercício económico de 2025.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz na sua elaboração execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das Finanças locais, bem como o novo Classificador das Receitas e Despesas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 37/2001, de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações ao Orçamento Municipal e das demais regras e princípios exigidos pela Contabilidade Pública Municipal.

Capítulo II

Normas de execução e fiscalização

Artigo 3º

Normas de execução

Ficam definidos no articulado desta Deliberação, as normas e orientações de caráter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para arrecadação de recursos financeiros e para a gestão das despesas municipais, nomeadamente as previstas nos artigos 6 e 7 desta deliberação.

Artigo 4º

Normas de fiscalização

1. A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47 da Lei das Finanças Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão de receitas e fixação de despesas, os seguintes dispositivos de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciadas em cada sessão ordinária do ano económico de 2025:

- a) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, de gestão de recursos humanos definidas neste orçamento;
- b) Acompanhar a implementação do sistema de cobrança dos créditos Municipais e os constrangimentos enfrentados na sua mobilização;
- c) Adotar medidas de acompanhamento resultante de incentivos fiscais concedidos pela Câmara e pelo Governo com implicações diretas nas receitas Municipais;
- d) Analisar os balancetes trimestrais do município a serem enviados com regularidade conforme o artigo 53º n.º 3 da Lei das Finanças Locais;

2. Para o efeito do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com o previsto no artigo 53º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

3. A Câmara Municipal deve adotar instrumentos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução orçamental e financeira, com periodicidade trimestral, de conformidade com o disposto no artigo 47º, n. 2 da Lei das Finanças Locais, podendo recorrer-se, para o efeito a serviços externos especializados em observância do n.º 3 do artigo acima referido.

Capítulo III

Disciplina Orçamental

Artigo 5º

Execução Orçamental

1. A Câmara Municipal, deve tomar as providencias necessárias para que o orçamento municipal possa começar a ser executado no início do ano económico a que se destina, devendo no exercício do poder de execução orçamental adotar os princípios de prudência, rigor, transparência e contenção das despesas públicas de modo a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na condicionalidade dos recursos mobilizados, reduzir o deficit orçamental e satisfazer de melhor forma as necessidades dos munícipes.

2. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias para o cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio Financeiro, promovendo iniciativas para a mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais.

3. A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção das despesas dentro do limite das dotações e o déficit orçamentais, devendo, a execução orçamental ser orientada para o cumprimento do estipulado no artigo 42º da Lei das Finanças Locais.

4. As receitas de capital, devem nos termos da Lei, ser utilizados, no financiamento dos projetos de investimentos e as correntes proveniente das cobranças de impostos e taxas devem financiar as despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio do orçamento, nos termos da Lei que aprova o novo regime financeiro das autarquias locais.

Artigo 6º

Mobilização de Receitas Municipais

1. Para mobilização de recursos financeiros, é fixada, no limite da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, todas as fontes de financiamento municipal, quer revistam a forma de impostos, taxas ou outras receitas municipais, que por lei, o Município deve cobrar, com base no prescrito no artigo 5º e 6º da Lei das Finanças Locais (receitas Municipais).

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode a Câmara Municipal, analisando a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento retificativo desde que as receitas arrecadadas ultrapassem o montante inicial previsto, para o reforço das despesas Municipais, com primazia para os investimentos.

Artigo 7º

Despesas Orçamentais

1. É fixado, para o ano de 2025, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) A prudência o rigor e a contenção na realização das despesas publicas municipais;
- b) A eficiência, eficácia na execução de despesas;
- c) A redução de custos na realização das despesas de funcionamento dos serviços Municipais;
- d) O estrito cumprimento de obrigações e compromissos financeiros Municipais;
- e) A restrição na gestão orçamental tendo em atenção os fatores económicos do país, do exterior e de outras conjunturas.

2. A Câmara Municipal, definirá as medidas necessárias com vista a implementação e execução do Plano de Investimentos Público Municipal, no quadro das despesas prioritárias.

Artigo 8º

Regime Duodecimal

1. Durante o ano de 2025, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações Certas e Permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências;
- d) Comunicações.

Artigo 9º

Suspensão das Despesas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura e à Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim justificar.

2. A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão Municipal, com a devida fundamentação.

Artigo 10º

Contenção das Despesas de Funcionamento

1. As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se as estritamente necessárias e essenciais;
2. Enquadram-se nesta categoria, deslocamentos e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, senhas de presença, conservação e manutenção, transportes, rendas e aluguer, entre outras;
3. Os encargos superiores a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) devem ser programados, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
4. As missões ao exterior devem ser objeto de programação atempada facultando com antecedência a secretaria da Câmara Municipal, para efeitos de agendamento e programação financeira e limitam-se às estritamente necessárias, definidas e aprovadas por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo IV

Dívida Pública Municipal

Artigo 11º

Encargos da Dívida

A Câmara Municipal, só pode, na execução de 2025, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, observando ao princípio fixado no n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, de forma a não ultrapassar o déficit orçamental estabelecido neste orçamento.

Capítulo V

Recursos Humanos

Artigo 12º

Política de Recrutamento

1. Durante o ano de 2025 ficam as admissões de Pessoal na Administração Pública Autárquica sujeitas ao regime e disposições específicas do Orçamento do Estado para o ano económico de 2025.
2. De acordo com as condições impostas pela Lei que aprova o Orçamento do Estado, para 2025, a Câmara Municipal, em função da Orgânica, desencadeará o processo da regularização da situação jurídico-laboral do pessoal afeto aos diversos departamentos e serviço do Município e o recrutamento de pessoal técnico, indispensáveis para o funcionamento dos serviços.
3. As novas admissões que se mostrarem necessárias, conforme o ponto 2, serão suportadas pela dotação provisional para as despesas com o pessoal, inscrita no presente orçamento.
4. Em cumprimento das normas definidas no orçamento do Estado, a Câmara Municipal fica obrigada a enviar uma cópia à Direção Nacional da Administração Pública de todas as decisões que alteram a situação jurídica dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, para atualização da base de dados.
5. Os reenquadramentos, promoções, e eventual mobilidade de pessoal serão realizados de acordo com a disponibilidade orçamental e financeira.

Artigo 13º

Formação do pessoal

1. É fixado o montante de **1.200.000\$00** (um milhão e duzentos mil escudos) para formação e capacitação dos funcionários e trabalhadores, que serão utilizados de acordo com o plano anual de formação e cronograma da implementação a elaborar pelos serviços de Recursos Humanos conforme o artigo 111º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova os Estatuto dos Municípios.

Capítulo VI

Artigo 14º

Sistema Fiscal Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objeto da inscrição orçamental;
2. A cobrança pode, todavia, ser efetuada mesmo para além dos valores inicialmente previstos no Orçamento, conforme o artigo 43º n.º 2 da Lei das Finanças Locais.

Artigo 15º

Cobrança de Receitas Fiscais

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no Orçamento, as previstas na Lei das Finanças Locais, na tabela de emolumentos e taxas, no Código de Posturas Municipais, nas legislações tributárias e nos demais diplomas vigentes no país de aplicação no território Municipal.

Artigo 16º

Cobrança de Créditos Municipais

A fim de recuperar os créditos municipais a Câmara Municipal deverá no decurso do ano económico 2025, implementar o serviço adequado e competente em matéria de execução fiscal Municipal, conforme dispõe o artigo 20º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 17º

Incentivo fiscal para Regularização de Dívidas Fiscais Municipais

1. É concedido o seguinte regime de incentivo fiscal, para regularização de dívidas fiscais em sede do IUP e IMSVA, conforme dispõe o artigo 6º n.º 2 conjugado com o artigo 17º n.º 5 todos da Lei n.º 79/VI2005, de 5 de setembro nos seguintes termos:
 - a) Isenção de 100% dos juros de mora e encargos para as dívidas fiscais com mais de 3 anos e até 8 anos;
 - b) Isenção de 60% de juros de mora e outros encargos para dívidas fiscais com mais de 1 ano e até 3 anos;
 - c) São eliminados os encargos relativos à taxa de relaxe.

2. Fica a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal autorizado a isentar de IUP (imposto único sobre o patrimônio), os contribuintes que beneficiam de pensão social mínima ou contribuintes que não dispõe de outras fontes de rendimento, mediante análise socioeconômica e informações do cadastro social.

3. Reduzir as taxas e o regime de concessão de isenções a entidades que apresentam projetos de investimentos de especial interesse para o desenvolvimento do município, conforme o n.º 2 do artigo 6º e n.º 5 do artigo 17º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro conjugado com o artigo 31º n.º 3 do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei n.º 47/VIII/2013 de 20 de dezembro.

Artigo 18º

Fiscalização do IUP

A Câmara Municipal desenvolverá ações que visam a avaliação de imóveis sujeitos ao IUP (imposto único sobre o patrimônio), nas transmissões onerosas e para inscrição na Matriz, sempre que o valor declarado pelo contribuinte for inferior ao valor do mercado (Propriedade Rústica e Urbana);

Capítulo VII

Financiamento do Orçamento

Artigo 19º

Fontes de Financiamento

1. O orçamento Municipal para o ano econômico de 2025 é suportado pelas tradicionais fontes de financiamento designadamente: Impostos, Transferências, Outras Receitas e Ativos não Financeiros que constam da tabela II, anexos ao Orçamento.

2. Sem prejuízo das fontes previstos no n.º 1 pode o Município receber outros fundos provenientes de transferências de recurso do estado nomeadamente: Fundo do Ambiente, Fundo do Turismo, Taxa de Manutenção Rodoviária, ou contratos programa para execução de determinados projetos.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Artigo 20º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Cidade de São Filipe, aos 10 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

ORÇAMENTO 2025
MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação econômica e orgânica

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
Total		414.117.899	414.117.899	155.911.226	570.029.125	100,00%
01	RECEITAS	414.117.899	414.117.899	130.811.226	544.929.125	95,60%
01.01	Impostos	34.950.000	34.950.000	-	34.950.000	6,41%
01.01.03	Imposto sobre o Patrimônio	31.000.000	31.000.000	-	31.000.000	
01.01.03.01	Imposto único sobre o patrimônio	31.000.000	31.000.000	-	31.000.000	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3.500.000	3.500.000	-	3.500.000	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3.500.000	3.500.000	-	3.500.000	
01.01.06	Outros impostos	450.000	450.000	-	450.000	
01.01.06.01	Imposto de selo	450.000	450.000	-	450.000	
01.03	Transferências	338.170.235	338.170.235	120.811.226	458.981.461	84,23%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	-	-	42.066.268	42.066.268	
01.03.01.02	Capital (Coop. Luxem., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	-	42.066.268	42.066.268	
01.03.03	Das Administrações públicas	338.170.235	338.170.235	78.744.958	416.915.193	
01.03.03.01	Correntes	23.404.948	23.404.948	-	23.404.948	
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	314.765.287	314.765.287	-	314.765.287	
01.03.03.02	Capital	-	-	78.744.958	78.744.958	

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04	Outras receitas	40.997.664	40.997.664	10.000.000	50.997.664	9,36%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	9.735.600	9.735.600	-	9.735.600	
01.04.01.02	Dividendos	100.000	100.000	-	100.000	
01.04.01.05	Rendas	9.635.600	9.635.600	-	9.635.600	
01.04.01.05.03	De outras concessões	2.718.000	2.718.000	-	2.718.000	
01.04.01.05.04	De terrenos	550.000	550.000	-	550.000	
01.04.01.05.05	De habitações	342.000	342.000	-	342.000	
01.04.01.05.06	De edifícios	3.843.600	3.843.600	-	3.843.600	
01.04.01.05.07	Outras rendas	2.132.000	2.132.000	-	2.132.000	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02	Venda de bens e serviços	29.315.520	29.315.520	-	29.315.520	
01.04.02.01.02	Bens utilizados	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	550.000	550.000	-	550.000	
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.01.09	Outras	70.000	70.000	-	70.000	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	26.845.520	26.845.520	-	26.845.520	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	24.845.520	24.845.520	-	24.845.520	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.300.000	2.300.000	-	2.300.000	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2.200.000	2.200.000	-	2.200.000	
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (aprovação de projetos), da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	3.100.000	3.100.000	-	3.100.000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	400.000	400.000	-	400.000	
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa De Ocupação E Utilização De Locais Reservados Nos Mercados E Feiras	2.500.000	2.500.000	-	2.500.000	
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	800.000	800.000	-	800.000	
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200.000	200.000	-	200.000	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1.500.000	1.500.000	-	1.500.000	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	20.000	20.000	-	20.000	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	550.000	550.000	-	550.000	
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100.000	100.000	-	100.000	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100.000	100.000	-	100.000	
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclui taxa de saneamento e RSU)	9.275.520	9.275.520	-	9.275.520	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	1.500.000	1.500.000	-	1.500.000	
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1.700.000	1.700.000	-	1.700.000	
01.04.02.03.09	Outros	1.700.000	1.700.000	-	1.700.000	
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.03	Multas e outras penalidades	150.000	150.000	-	150.000	
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais (coimas)	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.03.06	Juros de mora	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.04	Outras Transferências	1.596.544	1.596.544	10.000.000	11.596.544	
01.04.04.01	Correntes	1.596.544	1.596.544	-	1.596.544	
01.04.04.02	Capital	-	-	10.000.000	10.000.000	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	200.000	200.000	-	200.000	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.000	200.000	-	200.000	
03.	Ativos e passivos	-	-	25.100.000	25.100.000	4,40%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	25.100.000	25.100.000	100,00%
03.01.01	Ativos fixos	-	-	100.000	100.000	
03.01.01.03.01.02	Vendas de animais e plantas	-	-	50.000	50.000	
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros ativos fixos	-	-	50.000	50.000	
03.01.04	Recursos naturais	-	-	25.000.000	25.000.000	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	-	-	25.000.000	25.000.000	

ORÇAMENTO 2025
MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação econômica e orgânica

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas												Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	OAB. PRES.	OAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JRSF	DAF - MUR. MUN.	DAF - JM	DMA	OSDH	OAT	I.T.	DM				
TOTAL		3.842.568	12.281.525	13.069.840	74.043.835	2.637.726	1.764.588	1.519.232	52.424.798	5.864.205	12.227.805	3.259.452	4.919.976	187.037.450	571.464.634	758.502.124	100,00%
02	DESPESAS	3.842.568	12.281.525	13.069.840	73.843.835	2.637.726	1.764.588	1.519.232	52.424.798	5.864.205	12.227.805	3.259.452	4.919.976	186.837.450	581.883.828	758.421.318	99,89%
02.01	Despesas com pessoal	2.773.280	9.217.061	9.671.600	49.373.563	2.261.141	1.219.709	1.217.800	38.209.141	4.050.095	10.540.065	2.704.452	3.331.976	104.706.363	-	104.706.363	28%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.207.200	7.197.444	8.323.200	3.102.761	1.922.731	1.041.108	1.290.000	31.144.799	2.246.400	6.671.130	1.265.616	1.144.040	72.530.429	-	72.530.429	
02.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	7.197.444	8.323.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.529.644	-	15.529.644	
02.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	6.390.132	1.922.731	1.041.108	684.000	23.944.568	1.782.000	3.478.242	-	-	38.212.781	-	38.212.781	
02.01.01.03	Pessoal contratado	1.207.200	-	-	2.712.429	-	-	876.900	7.209.231	494.400	2.192.888	1.265.616	1.144.040	17.797.004	-	17.797.004	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.419.200	1.184.800	100.000	1.258.840	90.900	112.800	20.000	2.609.240	90.000	74.900	216.603	50.000	7.194.283	-	7.194.283	
02.01.01.02.01	Orações permanentes	408.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.000	-	408.000	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61.200	244.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.000	-	306.000	
02.01.01.02.04	Orações eventuais	900.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000	-	900.000	
02.01.01.02.06	Horas extraordinárias	-	-	-	30.000	-	-	-	1.000.900	-	20.000	-	-	1.050.900	-	1.050.900	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	-	840.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840.000	-	840.000	
02.01.01.02.07	Formação	50.000	100.000	100.000	500.000	50.900	30.000	20.000	150.900	50.000	50.000	50.000	50.000	1.200.000	-	1.200.000	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	736.840	-	-	82.800	-	1.509.240	-	4.800	166.603	2.490.283	-	2.490.283	
02.01.01.03	Dotação provisória	-	-	-	5.207.409	-	-	-	5.107.944	1.231.944	2.963.544	876.000	1.785.072	15.372.300	-	15.372.300	
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	5.703.456	-	-	-	2.107.944	1.231.944	2.963.544	876.000	1.785.072	14.688.380	-	14.688.380	
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	684.000	-	-	-	-	-	-	-	-	684.000	-	684.000	

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas												Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	OAB. PRES.	OAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JRSF	DAF - MUR. MUN.	DAF - JM	DMA	OSDH	OAT	I.T.	DM				
02.01.02	Segurança Social	146.880	834.817	1.248.480	2.626.506	288.410	52.200	91.800	2.288.158	521.792	810.191	348.233	353.864	9.809.291	-	9.809.291	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	146.880	834.817	1.248.480	2.624.106	288.410	52.200	91.800	2.148.944	521.792	806.391	348.233	353.864	9.462.777	-	9.462.777	
02.01.02.01.03	Alívio de família	-	-	-	2.400	-	-	-	14.400	-	4.000	-	-	21.000	-	21.000	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	124.914	-	-	-	-	124.914	-	124.914	
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.154.228	2.138.200	2.778.190	8.241.906	361.985	549.480	142.432	13.924.957	794.109	1.467.740	543.000	954.000	32.682.467	-	32.682.467	17%
02.02.01	Aquisição de bens	280.000	415.000	328.000	1.776.000	55.000	40.000	25.000	9.279.000	566.000	900.000	93.000	125.000	13.890.000	-	13.890.000	
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	10.000	-	-	-	-	10.000	-	10.000	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	400.000	-	-	-	400.000	-	-	-	25.000	825.000	-	825.000	
02.02.01.00.05	Material de escritório	150.000	60.000	30.000	780.000	10.000	5.000	5.000	45.000	126.000	120.000	25.000	50.000	1.330.000	-	1.330.000	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	20.000	15.000	10.000	-	-	-	-	-	45.000	-	45.000	
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	-	50.000	-	20.000	-	-	-	1.300.000	50.000	100.000	-	-	1.500.000	-	1.500.000	
02.02.01.00.10	Livros e documentação técnica	10.000	10.000	20.000	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	105.000	-	105.000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20.000	60.000	-	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	100.000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	200.000	250.000	150.000	-	-	-	7.000.000	300.000	600.000	-	-	8.500.000	-	8.500.000	
02.02.01.01.04	Material de limpeza, higiene e conforto	15.000	-	-	180.000	10.000	10.000	-	400.000	30.000	30.000	-	30.000	705.000	-	705.000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	30.000	5.000	10.000	50.000	5.000	5.000	5.000	70.000	10.000	10.000	-	10.000	210.000	-	210.000	
02.02.01.05.09	Outros bens	15.000	30.000	10.000	280.000	10.000	5.000	5.000	50.000	50.000	30.000	5.000	10.000	420.000	-	420.000	
02.02.02	Aquisição de serviços	874.228	1.723.200	2.450.190	6.466.906	306.985	509.480	117.432	4.649.957	234.109	517.740	515.000	830.000	18.802.467	-	18.802.467	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.000	240.000	-	240.000	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	20.000	10.000	-	190.000	5.000	5.000	5.000	250.000	10.000	10.000	5.000	15.000	435.000	-	435.000	
02.02.02.00.03	Comunicações	98.400	163.200	832.320	1.377.700	9.600	69.600	-	16.552	14.500	-	-	139.200	2.721.072	-	2.721.072	
02.02.02.00.04	Transportes	10.000	-	195.840	50.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000	260.840	-	260.840	
02.02.02.00.05	Água	30.000	50.000	100.000	428.074	220.985	98.126	66.372	2.668.036	93.609	97.328	-	40.800	3.895.330	-	3.895.330	

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas													Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JFSF	DAF - MUB. MUN.	DAF - JM	DMA	GSDH	GAT	I.T.	DM					
02.02.02.00.06	Energia elétrica	135.828	-	-	1.630.548	66.000	322.754	39.360	1.565.069	96.000	59.412	-	84.000	4.034.671	-	4.034.671		
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	170.000	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	370.000	-	370.000		
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	20.000	200.000	58.000	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	290.000	-	290.000		
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300.000	1.250.000	1.250.000	160.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.960.000	-	2.960.000		
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	1.810.584	-	-	-	-	-	-	900.000	-	2.310.584	-	2.310.584		
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	10.000	-	-	50.000	5.000	5.000	5.000	40.000	10.000	5.000	-	5.000	135.000	-	135.000		
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	200.000		
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	30.000	-	-	200.000	-	-	-	-	-	300.000	-	-	530.000	-	530.000		
02.02.02.09.09	Outros serviços	50.000	50.000	38.000	300.000	-	-	-	10.000	10.000	10,000	10,000	-	480.000	-	480.000		
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	21.579.609	-	-	-	-	-	-	-	-	21.579.609	-	21.579.609	12%	
02.04.02	Juros de dívida pública interna	-	-	-	19.579.609	-	-	-	-	-	-	-	-	19.579.609	-	19.579.609		
02.04.03	Outros encargos da dívida	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000		
02.06	Transferências	-	-	-	1.365.133	-	-	-	-	-	-	-	-	1,365,133	-	1,365,133	1%	
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	1.365.133	-	-	-	-	-	-	-	-	1.365.133	-	1.365.133		
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	-	-	-	55.133	-	-	-	-	-	-	-	-	55.133	-	55.133		
02.06.02.01.02	Quotas a AMFB	-	-	-	180.000	-	-	-	-	-	-	-	-	180.000	-	180.000		
02.06.02.01.03	Quotas a ANMVCV	-	-	-	1.070.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1,070,000	-	1,070,000		
02.07	Benefícios Sociais	5.000	10.000	10.000	17.143.624	10.000	5.000	5.000	150.000	510.000	10.000	5.000	5.000	18.168.624	-	18.168.624	872%	
02.07.01	Benefícios sociais	5.000	10.000	10.000	17.143.624	10.000	5.000	5.000	150.000	510.000	10.000	5.000	5.000	17.868.624	-	17.868.624		
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	14.405.424	-	-	-	-	-	-	-	-	14.405.424	-	14.405.424		
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	1.138.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.138.200	-	1,138,200		
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	1.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1,500,000	-	1,500,000		
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	5.000	10.000	10.000	100.000	10.000	5.000	5.000	150.000	10.000	10,000	5,000	5,000	325.000	-	325.000		
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	-	-	-	500.000	-	500.000		

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas													Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JFSF	DAF - MUB. MUN.	DAF - JM	DMA	GSDH	GAT	I.T.	DM					
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-	300.000	-	300.000		
02.07.02.01.01	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	-	-	-	200.000	-	200.000		
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	-	-	-	100.000	-	100.000		
02.08	Outras despesas	10.000	917.254	610.000	5.200.000	5.300	3.000	-	250.000	210.000	210.000	5.000	5.000	8.425.254	10.583.818	107.009.092	4,61%	
02.08.01	Seguros	-	-	-	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000	-	1,200,000		
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.583.818	10.583.818		
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000	-	300.000		
02.08.05	Restituições	10.000	20.000	10.000	200.000	5.300	3.000	-	80.000	10.000	10,000	5,000	5,000	328.000	-	328.000		
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	3.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000	-	3,500,000		
02.08.08	Dotação provisória	-	897.254	600.000	1.000.000	-	-	-	200.000	200.000	200.000	-	-	3.097.254	-	3,097,254		
03.	ATIVOS E PASSIVOS	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	472.880.806	473.080.806	62,37%	
03.01	Ativos não financeiros	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	472.880.806	473.080.806		
03.01.01	Ativos fixos	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	472.880.806	473.080.806		
03.01.01.01.01.01	Outras construções - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	472.880.806	472.880.806		
03.01.01.02.02.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	200.000		

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	187.037.490,00	571.464.633,50	758.502.123,50
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	187.037.490	8.334.700	195.372.190
07.00.01.01.01	Administração de pessoal	104.706.363	-	104.706.363
07.00.01.01.02	Aquisição de bens e serviços	32.652.497	-	32.652.497
07.00.01.01.03	Transação da dívida pública	21.579.609	-	21.579.609
07.00.01.01.04	Transferências Interinstitucionais	1.305.133	-	1.305.133
07.00.01.01.05	Não especificados	26.793.888	-	26.793.888
07.00.01.01.06	Reforma do Estado e da Administração Pública	-	8.334.700	8.334.700
07.00.03	Segurança e Ordem Pública/Proteção Civil	-	4.053.568	4.053.568
07.00.03.06.01	Serviço municipal de Bombeiros Voluntários	-	3.553.568	3.553.568
07.00.03.06.02	Praias seguras - reciclagem/vigilância e nadadores salvadores	-	500.000	500.000
07.00.04	Assuntos Económicos	-	20.732.650	20.732.650
07.00.04.01	Agricultura/Pesca	-	5.600.000	5.600.000
07.00.04.01.01	Modernização da Agricultura e Pecuária - Incentivo ao incremento da produção (empresarialização, Melhoria de Raça e transformação agroindustrial)	-	1.300.000	1.300.000
07.00.04.01.03	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agronegócio	-	100.000	100.000
07.00.04.01.04	Programa de Saúde, Proteção Animal e Castração Canina	-	400.000	400.000
07.00.04.01.05	Casa do Agricultor e Ambiente	-	1.800.000	1.800.000
07.00.04.01.06	Construção de currais	-	1.000.000	1.000.000
07.00.04.01.07	Programa de apoio à pesca artesanal	-	1.000.000	1.000.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.02	Turismo	-	12.532.650	12.532.650
07.00.04.02.01	Valorização do Património Cultural & Museológico	-	1.000.000	1.000.000
07.00.04.02.02	Intervenções nas Praças/Monumentos, Rotundas, Estacionamento e Sinalizações	-	5.000.000	5.000.000
07.00.04.02.03	Programa Eixo Turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro	-	2.000.000	2.000.000
07.00.04.02.04	Caminhos Vicinais de Interesse Turístico - reparação e melhorias	-	800.000	800.000
07.00.04.02.05	Projeto Requalificação de Salinas (arrastadouro)	-	2.732.650	2.732.650
07.00.04.02.06	Incentivo à Dinamização do Eixo do Turismo Rural e de Natureza	-	100.000	100.000
07.00.04.02.07	Morna Fest	-	400.000	400.000
07.00.04.02.08	Embelezamento de Ruas por Ocasião de Natal e Fim do Ano	-	500.000	500.000
07.00.04.03	Comércio	-	600.000	600.000
07.00.04.03.01	Realização de feiras e promoção de produtos locais	-	300.000	300.000
07.00.04.03.02	Incentivos a formalização do comércio e cooperativismo	-	300.000	300.000
07.00.04.04	Empreendedorismo	-	2.000.000	2.000.000
07.00.04.04.01	Programa Oportunidades: Empreender São Filipe & Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	-	2.000.000	2.000.000
07.00.05	Proteção Ambiental	-	48.030.033	48.030.033
07.00.05.01	São Filipe Município Verde, Organizado e Limpo	-	10.164.000	10.164.000
07.00.05.02	Requalificação/ Construção do Matadouro Municipal	-	27.833.209	27.833.209
07.00.05.03	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	-	500.000	500.000
07.00.05.04	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes	-	4.732.824	4.732.824
07.00.05.05	Apoio às associações de proteção ambiental/biodiversidade	-	300.000	300.000
07.00.05.06	Construção da Poclga Municipal	-	4.500.000	4.500.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.06	Habituação e Desenvolvimento Urbanístico	-	280.151.829	280.151.829
07.00.06.01	Ordenamento do Território	-	254.151.829	254.151.829
07.00.06.01.01	Bairros coloridos e acessíveis - arruamentos e requalificação urbana		15.000.000	15.000.000
07.00.06.01.02	Revisão pontual do PDM (uso do solo)		250.000	250.000
07.00.06.01.03	Construção de Placas Desportivas, Manutenção e Modernização de infraestruturas desportivas		30.000.000	30.000.000
07.00.06.01.04	Construção de ruas pedonais e Arranjos		1.000.000	1.000.000
07.00.06.01.05	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos		4.000.000	4.000.000
07.00.06.01.06	Desencravarmento das localidades e acessibilidades, reabilitação e manutenção de estradas municipais		17.000.000	17.000.000
07.00.06.01.07	Construção do Estádio 5 de Julho		117.555.894	117.555.894
07.00.06.01.08	Asfaltagem de principais artérias e arredores da cidade		32.790.711	32.790.711
07.00.06.01.09	Reabilitação de Infraestruturas de Rede Escolares e Jardins Infantis		27.555.224	27.555.224
07.00.06.01.10	Beltchês+ CulTurArte - Reabilitar, Integrar, Reforçar & Empreender		9.000.000	9.000.000
07.00.06.02	Saneamento Básico	-	5.000.000	5.000.000
07.00.06.02.03	Programa Nha Kasa (componente água, energia e casas de banho)		5.000.000	5.000.000
07.00.06.03	Infraestruturas e Transportes	-	1.000.000	1.000.000
07.00.06.03.01	Organização do trânsito - paragens e sinalização rodoviária		1.000.000	1.000.000
07.00.06.04	Requalificação Urbana e Habituação	-	20.000.000	20.000.000
07.00.06.04.01	Programa Nha Kasa (componente habitar e reabilitar)		20.000.000	20.000.000
07.00.07	Saúde	-	3.600.000	3.600.000
07.00.07.01	Programa Saúde Solidário, Apoio às Famílias com Doentes ao seu Cuidado e Outras Prestações Familiares		3.000.000	3.000.000
07.00.07.02	Saúde sem fronteiras - apoio às deslocações de médicos especialistas para São Filipe e Programa Prevenção (menos álcool, menos droga, mais vida).		500.000	500.000
07.00.07.03	Feiras de Saúde		100.000	100.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.08	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	165.660.294	165.660.294
07.00.08.01	Serviços Culturais	-	18.580.000	18.580.000
07.00.08.01.01	São Filipe Semana D'Arte		800.000	800.000
07.00.08.01.02	Incentivos aos grupos carnavalescos e desfile		1.500.000	1.500.000
07.00.08.01.03	Comemorações do Dia de São Lourenço		1.500.000	1.500.000
07.00.08.01.04	Comemorações do Dia do Município de São Filipe		10.000.000	10.000.000
07.00.08.01.05	Comemoração da Festa 18 de maio em Salinas		1.900.000	1.900.000
07.00.08.01.06	Promoção e realização de atividades culturais tradicionais		1.500.000	1.500.000
07.00.08.01.07	Todo São Filipe Canta (concurso local TMC)		500.000	500.000
07.00.08.01.08	Comemoração do Dia da Cultura		300.000	300.000
07.00.08.01.09	Apoio ao Funcionamento Centro Cultural Armand Montrond		580.000	580.000
07.00.08.02	Desporto	-	147.080.294	147.080.294
07.00.08.02.01	Apoio a Dinamização do Desporto Municipal		4.000.000	4.000.000
07.00.08.02.02	Instalação de Fitness Park e parques infantis		500.000	500.000
07.00.08.02.03	Prova São Silvestre (atletismo e hipismo)		700.000	700.000
07.00.08.02.04	Gala Os Melhores de São Filipe		300.000	300.000
07.00.08.02.05	Incentivos/bolsas aos atletas para competições regionais e nacionais		300.000	300.000
07.00.08.02.07	Construção do Campo de Futebol Patim		51.543.875	51.543.875
07.00.08.02.08	Pavilhão Gimnodesportivo Coberto Simão Mendes		89.736.419	89.736.419

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.09	Educação/Juventude	-	38.171.560	38.171.560
07.00.09.01	Educação	-	35.171.560	35.171.560
07.00.09.01.01	Reforço do Pré-escolar (universalização do Pré-escolar)		2.039.560	2.039.560
07.00.09.01.02	Programa Municipal de Ação Social Escolar (Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior)		30.000.000	30.000.000
07.00.09.01.03	Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Municipal		552.000	552.000
07.00.09.01.04	São Filipe Summer Coding Boot Camp (4ª Edição)		800.000	800.000
07.00.09.01.05	Prémio Literário Pedro Monteiro Cardoso e Teixeira de Sousa		400.000	400.000
07.00.09.01.07	Gala Prémios de Excelência Escolar (4ª Edição)		380.000	380.000
07.00.09.01.08	Centro de Recursos Tecnológicos e Universitários de São Filipe		1.000.000	1.000.000
07.00.09.08	Juventude	-	3.000.000	3.000.000
07.00.09.08.01	Associativismo e voluntariado Juvenil		200.000	200.000
07.00.09.08.02	Programa Municipal de Estágios Profissionais		2.000.000	2.000.000
07.00.09.08.03	Centro de Juventude, Fórum e atividades juvenis		800.000	800.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.10	Proteção social	-	2.530.000	2.530.000
07.00.10.01	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos & Celebração do dia/mês da Criança		600.000	600.000
07.00.10.02	Atualização do Cadastro Social Único		150.000	150.000
07.00.10.03	Apoio a Instituições Sociais (lares de idosos e Outras)		480.000	480.000
07.00.10.04	Apoio as Pessoas com necessidades especiais e Evacuações		1.200.000	1.200.000
07.00.10.05	"Nos Migranti"		100.000	100.000
07.00.11	Gênero	-	200.000	200.000
07.00.11.01	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas e Prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do género		200.000	200.000
TOTAL		187.037.490	571.464.634	758.502.124

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Total		414.117.899	414.117.899	155.911.226	570.029.125	100%
01.	Receitas	414.117.899	414.117.899	130.811.226	544.929.125	96%
01.01	Impostos	34.950.000	34.950.000	-	34.950.000	6%
01.03	Transferências	338.170.235	338.170.235	120.811.226	458.981.461	81%
01.04	Outras receitas	40.997.664	40.997.664	10.000.000	50.997.664	9%
03.	Ativos e Passivos	-	-	25.100.000	25.100.000	4%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	25.100.000	25.100.000	100%

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Total		187.037.490	187.037.490	571.464.634	758.502.124	100%
02.	Despesas	186.837.490	186.837.490	98.583.828	285.421.318	38%
02.01	Despesas com pessoal	104.706.363	104.706.363		104.706.363	37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.652.497	32.652.497		32.652.497	11%
02.04	Juros e outros encargos	21.579.609	21.579.609		21.579.609	8%
02.06	Transferências	1.305.133	1.305.133		1.305.133	0%
02.07	Benefícios sociais	18.168.624	18.168.624		18.168.624	6%
02.08	Outras despesas	8.425.264	8.425.264	98.583.828	107.009.092	37%
03.	Ativos e Passivos	200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	62%
03.01	Ativos não financeiros	200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	100%

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação orgânica

Organica	Capítulo/Grupo	Importância	Total	%
		Município		
RC	Receitas correntes	414.117.899	414.117.899	72,65%
RCP	Receitas de capital	155.911.226	155.911.226	27,35%
Total de Receitas		570.029.125	570.029.125	100,00%
A.M.	Assembleia Municipal	3.942.508	3.942.508	2,11%
GAB. PRES.	Gabinete do Presidente	12.282.525	12.282.525	6,57%
GAB. VER.	Gabinete Apoio a Vereadores	13.069.840	13.069.840	6,99%
DAF - ADM	Departamento Administrativo e Financeiro - Administração	74.043.835	74.043.835	39,59%
DAF - JFSF	Departamento Administrativo e Financeiro - Jardins Flores de São Filipe	2.637.726	2.637.726	1,41%
DAF - MUS. MUN.	Departamento Administrativo e Financeiro - Museu Municipal	1.754.588	1.754.588	0,94%
DAF - JM	Departamento Administrativo e Financeiro - Jardins Municipais	1.519.232	1.519.232	0,81%
DMA	Direção Municipal de Ambiente	52.424.798	52.424.798	28,03%
GISDH	Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano	5.864.205	5.864.205	3,14%
GAT	Gabinete de Apoio Técnico	12.227.805	12.227.805	6,54%
I.T.	Informática e Tecnologia	3.259.452	3.259.452	1,74%
DM	Delegações Municipais (Patim e Ponta Verde)	4.010.976	4.010.976	2,14%
Total das despesas de funcionamento		187.037.490	187.037.490	24,66%
Despesas de capital		571.464.634	571.464.634	75,34%
Total das Despesas		758.502.124	758.502.124	100,00%

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração Directa	Investimento	Total
Total	187.037.490	571.464.634	758.502.124
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos Gerais	187.037.490	8.334.700	195.372.190
Administração de pessoal	104.706.363	-	104.706.363
Outros serviços gerais	32.652.497	-	32.652.497
Serviços Públicos Gerais não especificados	1.305.133	-	1.305.133
Transações da dívida pública	21.579.609	-	21.579.609
Outros não especificados	26.793.888	8.334.700	35.128.588
Segurança e Ordem Pública	-	4.053.568	4.053.568
Proteção Civil	-	4.053.568	4.053.568
Assuntos Económicos	-	20.732.650	20.732.650
Economia, comércio e laborais	-	600.000	600.000
Empreendedorismo	-	2.000.000	2.000.000
Turismo	-	12.532.650	12.532.650
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	5.600.000	5.600.000
Proteção Ambiental	-	48.030.033	48.030.033
Promoção da qualidade ambiental	-	48.030.033	48.030.033
Infraestruturação	-	260.151.829	260.151.829
Ordenamento do território	-	254.151.829	254.151.829
Saneamento básico	-	5.000.000	5.000.000
Infraestruturas e transportes	-	1.000.000	1.000.000
Saúde	-	3.600.000	3.600.000
Outros não especificados	-	3.600.000	3.600.000
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	165.660.294	165.660.294
Desporto	-	147.080.294	147.080.294
Dinamização da cultura	-	18.580.000	18.580.000
Educação	-	35.171.560	35.171.560
Ação Social Escolar	-	35.171.560	35.171.560
Juventude	-	3.000.000	3.000.000
Juventude	-	3.000.000	3.000.000
Proteção Social	-	22.730.000	22.730.000
Sobrevivência	-	2.530.000	2.530.000
Habitação social	-	20.000.000	20.000.000
Outros não especificados	-	200.000	200.000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
01				Transversal	51.230.033	14.164.000	37.066.033	-	8,96%
01	01			Gênero	200.000	200.000	-	-	
01	01	01	02.08.02	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas e Prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero	200.000	200.000	-	-	
01	02			Juventude	3.000.000	3.000.000	-	-	
01	02	02	02.08.02	Associativismo e voluntariado Juvenil	200.000	200.000	-	-	
01	04	03	02.08.02	Programa Municipal de Estágios Profissionais	2.000.000	2.000.000	-	-	
01	05	04	02.08.02	Centro de Juventude, Fórum e atividades juvenis	800.000	800.000	-	-	
01	03			Ambiente	48.030.033	10.964.000	37.066.033	-	
01	03	01		Gestão equilibrada dos Recursos Naturais				-	
01	03	01	02.08.02	São Filipe Município Verde, Organizado e Limpo	10.164.000	10.164.000	-	-	
01	03	01	03.01.01.01.06.01	Requalificação/ Construção do Matadouro Municipal	27.833.209	-	27.833.209	-	
01	03	01	02.08.02	Mobilização de águas - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	500.000	500.000	-	-	
01	03	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes	4.732.824	-	4.732.824	-	
01	03	01	02.08.02	Apoio às associações de proteção ambiental/biodiversidade	300.000	300.000	-	-	
01	03	01	03.01.01.01.06.01	Construção da Piscina Municipal	4.500.000	-	4.500.000	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
02				Boa Governação	12.388.268	8.388.268	4.000.000	-	2,17%
02	01			Reforma do Estado e da Administração Pública	8.334.700	4.334.700	4.000.000	-	
02	01	01		Modernização da Administração Pública	7.014.700	3.014.700	4.000.000	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos edifícios municipais	4.000.000	-	4.000.000	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Portal de serviços on-line da Câmara Municipal de São Filipe (mensalidades + manutenção)	1.167.000	1.167.000	-	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Iniciativa Praças Digitais	300.000	300.000	-	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Sistema de Informação Municipal e Gestão Documental (Mensalidades e Manutenção)	1.547.700	1.547.700	-	-	
02	02	01		Justiça	420.000	420.000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Family Advocacy - Orientação e assistência jurídica às famílias vulneráveis	420.000	420.000	-	-	
02	02	02		Programa Mais Qualidade Mais Comunidade	900.000	900.000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Djarfogo na Merca	900.000	900.000	-	-	
02	04			Proteção Civil	4.053.568	4.053.568	-	-	
02	04	01		Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	4.053.568	4.053.568	-	-	
02	04	01	02.08.02	Serviço Municipal de Bombeiros Voluntários	3.553.568	3.553.568	-	-	
02	04	02	02.08.02	Praias seguras - reciclagem / vigilância nadadores salvadores/ equipamentos	500.000	500.000	-	-	
03				Capital Humano	204.431.854	63.151.560	141.280.294	-	35,77%
03	01			Educação	35.171.560	35.171.560	-	-	
03	01			Ação Social Escolar	35.171.560	35.171.560	-	-	
03	01	01	02.08.02	Reforço do Pré-escolar (universalização do Pré-escolar)	2.039.560	2.039.560	-	-	
03	01	02	02.08.02	Programa Municipal de Ação Social Escolar (Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional)	30.000.000	30.000.000	-	-	
03	01	03	02.08.02	Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Municipal	552.000	552.000	-	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
03	01	04	02.08.02	São Filipe Summer Coding Boot Camp (4ª Edição)	800.000	800.000	-	-	-
03	01	05	02.08.02	Prêmio Literário Pedro Monteiro Cardoso e Teixeira de Sousa	400.000	400.000	-	-	-
03	01	06	02.08.02	Gala Prêmios de Excelência Escolar (4ª Edição)	380.000	380.000	-	-	-
03	01	07	02.08.02	Centro de Recursos Tecnológicos e Universitários de São Filipe	1.000.000	1.000.000	-	-	-
03	02			Desporto	147.080.294	5.800.000	141.280.294	-	-
03	02			Generalização da prática desportiva	147.080.294	5.800.000	141.280.294	-	-
03	02	01	02.08.02	Apoio a Dinamização do Desporto Municipal	4.000.000	4.000.000	-	-	-
03	02	02	02.08.02	Instalação de Fitness Park e parques infantis	500.000	500.000	-	-	-
03	02	03	02.08.02	Prova São Silvestre (atletismo e hipismo)	700.000	700.000	-	-	-
03	02	04	02.08.02	Gaia Os Melhores de São Filipe	300.000	300.000	-	-	-
03	02	05	02.08.02	Incentivos/bolsas aos atletas para competições regionais e nacionais	300.000	300.000	-	-	-
03	02	06	03.01.01.01.06.01	Construção do Campo de Futebol Patim	51.543.875	-	51.543.875	-	-
03	02	07	03.01.01.01.06.01	Pavilhão Gimnodesportivo Coberto Simão Mendes	89.736.419	-	89.736.419	-	-
03	04			Cultura	18.580.000	18.580.000	-	-	-
03	04			Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-cultural	18.580.000	18.580.000	-	-	-
03	04	01	02.08.02	São Filipe Semana D'Arte	800.000	800.000	-	-	-
03	04	02	02.08.02	Incentivos aos grupos carnavalescos e destile	1.500.000	1.500.000	-	-	-
03	04	03	02.08.02	Comemorações do Dia de São Lourenço	1.500.000	1.500.000	-	-	-
03	04	04	02.08.02	Comemorações do Dia do Município de São Filipe	10.000.000	10.000.000	-	-	-
03	04	05	02.08.02	Comemoração de Festa 18 de maio em Salinas	1.900.000	1.900.000	-	-	-
03	04	06	02.08.02	Promoção e realização de atividades culturais tradicionais	1.500.000	1.500.000	-	-	-
03	04	07	02.08.02	Todo São Filipe Canta (concurso local TMC)	500.000	500.000	-	-	-
03	04	08	02.08.02	Comemoração do Dia da Cultura	300.000	300.000	-	-	-
03	04	09	02.08.02	Apoio ao Funcionamento Centro Cultural Armand Montrond	580.000	580.000	-	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
03	05			Saúde	3.600.000	3.600.000	-	-	-
03	05			Melhoria dos Cuidados de Saúde	3.600.000	3.600.000	-	-	-
03	05	01	02.08.02	Programa Saúde Solidário, Apoio às Famílias com Doentes ao seu Cuidado e Outras Prestações Familiares	3.000.000	3.000.000	-	-	-
03	05	02	02.08.02	Saúde sem fronteiras - apoio às deslocações de médicos especialistas para São Filipe e Programa Prevenção (menos álcool, menos droga, mais vida).	500.000	500.000	-	-	-
03	05	03	02.08.02	Feiras de Saúde	100.000	100.000	-	-	-
04				Competitividade	20.732.650	10.100.000	10.632.650	-	3,63%
04	01			Agricultura e Pecuária	4.600.000	1.800.000	2.800.000	-	-
04	01			Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agrosilvo pastoril	4.600.000	1.800.000	2.800.000	-	-
04	01	01	02.08.02	Modernização da Agricultura e Pecuária - Incentivo ao incremento da produção (empresarialização, Melhoria de Raça e transformação agroindustrial)	1.300.000	1.300.000	-	-	-
04	01	02	02.08.02	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agronegócio	100.000	100.000	-	-	-
04	01	03	02.08.02	Programa de Saúde, Proteção Animal e Castração Canina	400.000	400.000	-	-	-
04	01	04	03.01.01.01.06.01	Casa do Agricultor e Ambiente	1.800.000	-	1.800.000	-	-
04	01	05	03.01.01.01.06.01	Construção de currais	1.000.000	-	1.000.000	-	-
04	02	01		Pesca	1.000.000	1.000.000	-	-	-
04	02	01		Valorização dos Produtos da Pesca	1.000.000	1.000.000	-	-	-
04	02	01	02.08.02	Programa de apoio à pesca artesanal	1.000.000	1.000.000	-	-	-
04	03			Empreendedorismo	2.000.000	2.000.000	-	-	-
04	03	01	02.08.02	Programa Oportunidades: Empreender São Filipe & Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	2.000.000	2.000.000	-	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
04	04			Turismo	12.532.650	4.700.000	7.832.650	-	
04	03	01		Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	12.532.650	4.700.000	7.832.650	-	
04	03	01	02.08.02	Valorização do Patrimônio Cultural & Museológico	1.000.000	1.000.000	-	-	
04	03	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções nas Praças/Monumentos, Rotundas, Estacionamentos e Sinalizações	5.000.000	-	5.000.000	-	
04	03	05	02.08.02	Programa Eixo Turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro	2.000.000	2.000.000	-	-	
04	03	06	02.08.02	Caminhos Vicinais de Interesse Turístico - reparação e melhorias	800.000	800.000	-	-	
04	03	07	03.01.01.01.06.01	Projeto Requalificação de Salinas (arrastadouro)	2.732.650	-	2.732.650	-	
04	03	09	03.01.01.01.06.01	Incentivo à Dinamização do Eixo do Turismo Rural e de Natureza	100.000	-	100.000	-	
04	03	10	02.08.02	Moma Fest	400.000	400.000	-	-	
04	03	11	02.08.02	Embelezamento de Ruas por Ocasão de Natal e Fim do Ano	500.000	500.000	-	-	
04	05			Comércio	600.000	600.000	-	-	
04	05	01		Valorização da Produção Nacional	600.000	600.000	-	-	
04	05	02	02.08.02	Realização de feiras e promoção de produtos locais	300.000	300.000	-	-	
04	05	03	02.08.02	Incentivos a formalização do comércio e cooperativismo	300.000	300.000	-	-	
05				Infraestruturação	260.151.829	250.000	259.901.829	-	45,52%
05	01			Ordenamento do Território	254.151.829	250.000	253.901.829	-	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Bairros coloridos e acessíveis - arruamentos e requalificação urbana	15.000.000	-	15.000.000	-	
05	01	02	02.08.02	Revisão pontual do PDM (uso do solo)	250.000	250.000	-	-	
05	01	03	03.01.01.01.06.01	Construção de Placas Desportivas, Manutenção e Modernização de infraestruturas desportivas	30.000.000	-	30.000.000	-	
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Construção de ruas pedonais e Arranjos	1.000.000	-	1.000.000	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
05	01	05	03.01.01.01.06.01	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos	4.000.000	-	4.000.000	-	
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Desenvolvimento das localidades e acessibilidades, reabilitação e manutenção de estradas municipais	17.000.000	-	17.000.000	-	
05	01	07	03.01.01.01.06.01	Construção do Estádio 5 de Julho	117.555.894	-	117.555.894	-	
05	01	08	03.01.01.01.06.01	Asfaltagem de principais artérias e arredores da cidade	32.790.711	-	32.790.711	-	
05	01	09	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Infraestruturas de Rede Escolares e Jardins Infantis	27.555.224	-	27.555.224	-	
05	01	10	03.01.01.01.06.01	Beltchês+ CultTurArte - Reabilitar, Integrar, Reforçar & Empreender	9.000.000	-	9.000.000	-	
05	02			Saneamento Básico	5.000.000	-	5.000.000	-	
05	02			Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais		-	-	-	
05	02	01	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Casa (componente água, energia e casas de banho)	5.000.000	-	5.000.000	-	
05	04			Infraestruturas e Transportes	1.000.000	-	1.000.000	-	
05	04			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	1.000.000	-	1.000.000	-	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Organização do trânsito - paragens e sinalização rodoviária	1.000.000	-	1.000.000	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
					571.464.634	98.583.828	472.880.806	0	100,00%
06				Coesão Social	22.530.000	2.530.000	20.000.000	-	3,94%
06	01			Habitação Social	20.000.000	-	20.000.000	-	
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Casa (componente habitar e reabilitar)	20.000.000	-	20.000.000	-	
06	02			Proteção Social	2.530.000	2.530.000	-	-	
06	02			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social	2.530.000	2.530.000	-	-	
06	02	01	02.06.02	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos & Celebração do dia/mês da Criança	600.000	600.000	-	-	
06	02	02	02.06.02	Atualização do Cadastro Social Único	150.000	150.000	-	-	
06	02	03	02.06.02	Apoio a Instituições Sociais (lares de idosos e Outras)	480.000	480.000	-	-	
06	02	04	02.06.02	Apoio às Pessoas com necessidades especiais e Evacuações	1.200.000	1.200.000	-	-	
06	02	05	02.06.02	"Nos Migranti"	100.000	100.000	-	-	

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Econômica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total de Receitas		414.117.899	414.117.899	155.911.226	570.029.125	100%
01	Receitas					
01.01	Impostos	34.950.000	34.950.000	-	34.950.000	6,4%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	0,0%
01.03	Transferências	338.170.235	338.170.235	120.811.226	458.981.461	84,2%
01.04	Outras receitas	40.997.664	40.997.664	10.000.000	50.997.664	9,4%
TOTAL DAS RECEITAS		414.117.899	414.117.899	130.811.226	544.929.125	95,6%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	-	-	25.100.000	25.100.000	100,0%
TOTAL		-	-	25.100.000	25.100.000	4,4%

Classificação Econômica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total Despesas		187.037.490	187.037.490	571.464.634	758.502.124	100%
02	Despesas					
02.01	Despesas com pessoal	104.706.363	104.706.363	-	104.706.363	
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.652.497	32.652.497	-	32.652.497	
02.04	Juros e outros encargos	21.579.609	21.579.609	-	21.579.609	
02.06	Transferências	1.305.133	1.305.133	-	1.305.133	
02.07	Benefícios Sociais	18.168.624	18.168.624	-	18.168.624	
02.08	Outras despesas	8.425.264	8.425.264	98.583.828	107.009.092	
TOTAL DAS DESPESAS		186.837.490	186.837.490	98.583.828	285.421.318	37,6%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	100,0%
TOTAL		200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	62,4%

Total Receita	Total Despesas	Deficit Global	
570.029.125	758.502.124	-	188.472.998
		Financiamento	188.472.998

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Ativos e Passivos Financeiros			
03.02	Ativos Financeiros	3.582.228	100%
03.02.01	Mercado Interno	3.582.228	100%
03.02.01.02	Constituição de Depósito - Saldo Anterior	3.582.228	100%
03.03.	Passivos Financeiros	184.890.770	100%
03.03.01	Mercado Interno	184.890.770	100%
03.03.01.04.01.01	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições - Crédito Negociado, Por Desembolsar (Remanescente da Reestruturação da Dívida)	137.673.824	
03.03.01.04.01.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições - Crédito Negociado, Por Desembolsar (Asfaltagem)	64.000.000	
03.03.01.04.02.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações	-	16.783.054

Total de operações ativas		Total de operações passivas	
	3.582.228	184.890.770	188.472.998
Necessidades de financiamento (GAP)			
Deficit Global	Financiamento	GAP	
-188.472.998	188.472.998	0	

Cidade de São Filipe, aos 10 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Deliberação n.º 530/VIII/2024

Sumário: Lista Nominativa Final de Transição dos funcionários que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) de 2013 para PCFR.

Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 18 de junho de 2024

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua octogésima sexta reunião ordinária, do dia 18 de junho de 2024, deliberou, por unanimidade, dos presentes o seguinte:

a) Aprovar/homologar a Lista Nominativa Final de Transição dos funcionários que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) de 2013 para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos funcionários que integram a carreira do Regime Geral da Administração Pública, bem como a atualização de Pensão dos Pensionistas da CMSF.

LISTA NOMINATIVA FINAL DE TRANSIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE INTEGRAM O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIO (PCCS) DE 2013 PARA O PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES (PCFR) DOS FUNCIONÁRIOS QUE INTEGRAM A CARREIRA DO REGIME GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CMSF NO ANTIGO PCCS DE 2013, COM O RESPECTIVO AUMENTO SALARIAL CONCEDIDO EM 2019									
N.º	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA	DIREÇÃO	SITUAÇÃO LABORAL	HAB. LITERÁRIAS	SALÁRIO 2013/2019	AUMENTO OE_2023
1	Adélia Mendes Teixeira Pires	01/04/95	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
2	Aidé Pires Da Conceição	01/04/03	Responsável Museu	Apoio Operacional-I	DAF - MUSEU	Regime de Emprego	Ensino Secundário	19.822	20.516
3	Aldina Da Rosa	30/07/10	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
4	Alirio João Dias De Barros	14/11/04	Responsável Oficina Da Cmsf	Técnico Nível - III	DMA	Regime de Carreira	Licenciatura	81.968	81.968
5	Amílcar António Brandão Lopes	24/11/08	Técnico Superior	Técnico Nível - I	DMA	Regime de Carreira	Licenciatura	67.396	68.070
6	Ana Lisa Gomes Teixeira	01/01/16	Auxiliar Administrativo	Aux. Admin. Ap. Operac.	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Form. Prof. Nível V	20.915	21.647
7	Ana Maria Amado Cardoso Avelino Pires	01/10/05	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	16.922	17.514
8	Ana Maria De Pina Medina	30/07/05	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional Nível-I	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
9	Ana Maria Mendes Da Rosa Pina	04/04/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
10	André Pires	14/07/97	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
11	Andreina Jesus Vieira Fernandes	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
12	António De Pina Mendes	08/04/00	Ajudantes Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
13	António Jorge Cula Monteiro	24/04/12	Técnico de Contabilidade	Técnico Nível - I	DAF	Regime de Carreira	Licenciatura	67.396	68.070
14	António Lopes Araújo	15/04/96	Chefe Mecânico	Assist. Técnico VIII	DMA	Regime de Emprego	Ensino Secundário	83.687	83.687
15	António Pina Brandão	08/10/96	Fiscal	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
16	Arminda Suzete Gomes	01/06/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
17	Arteniza Correia Lopes Teixeira	14/09/10	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	16.922	17.514
18	Artur Jorge Correia Barros	22/09/10	Fiscal	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
19	Augusto De Barros	01/01/97	Ajudante Calceteiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
20	Augusto Barbosa	06/08/05	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
21	Azulena Tatiana Monteiro Tavares	01/01/10	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
22	Benur Barros Cardoso	29/09/11	Responsável Tesouraria/Comé	Assistente Técnico	DAF	Regime de Emprego	Form. Prof. Nível IV	58.528	59.113
23	Benvindo Pires Teixeira	05/06/97	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	18.973	19.637
24	Bruno Esmael R. Rosa Teixeira	01/01/12	Fiscal Comércio	Apoio Operacional	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	18.973	19.637
25	Carlos Alberto Vieira Teixeira	13/04/01	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	18.964	19.628
26	Carlos João Gonçalves De Pina	05/08/98	Condutor	Apoio Operacional III	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	27.109	28.058
27	Carlos Jorge De Pina	01/07/94	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
28	Carlos Lucio G. Costa Brito De Pina	01/02/12	Técnico Superior	Técnico Nível - I	DAF	Regime de Carreira	Licenciatura	67.396	68.070
29	Carlos Manuel Fernandes Miranda Teixeira	01/02/17	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
30	Claudety Andrade Pontes	12/02/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional	DAF	Regime de Emprego	Ensino Secundário	15.330	15.867
31	Crizanta Monteiro	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
32	Diniz De Andrade De Pina	01/01/90	Condutor	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	27.109	28.058

SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CMSF NO ANTIGO PCCS DE 2013, COM O RESPECTIVO AUMENTO SALARIAL CONCEDIDO EM 2019									AUMENTO
N.º	NOME	DATA ADMSSÃO	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA	DIREÇÃO	SITUAÇÃO LABORAL	HAB. LITERÁRIAS	SALÁRIO 2013/2019	OE_2023
33	Domingas Dias Ribeiro	02/11/04	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
34	Domingos José Pontes Lopes	01/10/89	Coveiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
35	Edson Marcelino Gonçalves Pina	20/03/10	Jardineiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
36	Eduardo Correia Lopes	01/10/21	Geógrafo	Técnico Nivel-I	GAT	Regime de Emprego	Licenciatura	67.396	68.070
37	Elisa Helena Alves Cardoso	02/03/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
38	Ernesto Tche Guevara B. Silva	01/09/20211	Técnico profissional	Assist. Técnico VIII	DAF	Regime de Emprego	Curso Profissional	58.528	59.113
39	Esmael Patrick Alves Cardoso	06/02/15	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Secundário	15.330	15.867
40	Euclides Mendes	01/01/10	Ajudantes Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
41	Eugénia Pires	01/06/13	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
42	Eunice Maria Barbosa Mendes	01/03/88	Atendimento	Apoio Operacional II	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	27.109	28.058
43	Eunice De Pina	05/09/92	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
44	Felismina Gomes	01/02/95	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional Nivel-I	DAF - JARDIM	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
45	Filomena Monteiro Macedo Delgado	01/01/13	Cozinheira	Apoio Operacional Nivel-I	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
46	Francisco De Pina Centeio	02/05/97	Fiscal Comércio	Apoio Operacional I	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
47	Geremias Monteiro De Pina	01/03/11	Ajudante Carro Rega	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
48	Gilson Jesus Mendes Almeida	01/11/09	Jardineiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
49	Haidée da Rosa Gonçalves	09/04/09	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
50	Ildiana Fernandes Gomes	01/10/21	Técnica Rel. Públicas	Técnico Nivel I	DAF	Regime de Emprego	Licenciatura	67.396	68.070
51	Índira Matilde Fernandes Galvão	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
52	Írlanda De Pina	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
53	Ivanilson Celso Lopes Ribeiro	01/10/21	Técnico Social	Técnico Nivel I	GISDH	Regime de Emprego	Licenciatura	67.396	68.070
54	Jailson Manuel Monteiro Brito Fernandes	26/09/11	Fiscal Comércio	Apoio Operacional Nivel-II	DAF	Regime de Emprego	Ensino Secundário	22.870	23.670
55	Janilson Lopes Cabral	01/02/17	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
56	Jesuína Mendes Miranda	04/01/10	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	16.624	17.206
57	Joana Vieira Barros	02/01/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
58	João Domingos Gonçalves De Pina	01/10/01	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
59	João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa	25/01/10	Técnico de Contabilidade	Técnico Nivel I	DAF	Regime de Carreira	Licenciatura	67.396	68.070
60	João Dos Santos Andrade	01/01/12	Ajudante Calceteiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
61	João Miguel Correia Fonseca	01/07/97	Jardineiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
62	João Nunes Barbosa	01/11/03	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
63	João Pedro Spínola Rodrigues	01/01/08	Jardineiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
64	João Silvío Da Silva De Pina	11/01/11	Ajudante Mecânico	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
65	Jorge Nilton Monteiro Ramos	01/01/10	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
66	José Alves Andrade	01/01/05	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
67	José Alves Andrade Rodrigues	15/03/97	Jardineiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
68	José António A. Sequeira	01/01/00	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
69	José António Monteiro	17/11/09	Coveiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
70	José Gonçalves Pires	05/06/03	Fiscal	Apoio Operacional I	GAT	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
71	José Monteiro Galvão	01/01/00	Jardineiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
72	Josemar Barros Lopes	01/10/10	Coveiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Secundário	15.330	15.867
73	Laura De Pina Vieira Fernandes	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
74	Lia Tavares Pina Correia	05/04/07	Front Office - Balção Único	Apoio Operacional Nivel- II	DAF	Regime de Emprego	Form. Prof. Nivel V	29.308	30.334
75	Lisete Carvalho Fernandes Barbosa	03/09/07	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional Nivel-I	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
76	Lucília De Pina Rodrigues	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
77	Luisa Pina Teixeira Miranda	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
78	Luiza Helena De Pina Mendes	02/11/04	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
79	Luiza Ledo Pontes	01/06/02	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
80	Luzia Monteiro	01/08/90	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
81	Manuel Adnilson Cardoso Dos Santos	01/01/23	Fiscal	Apoio Operacional Nivel - II	GAT	Regime de Emprego	Form. Prof. Nivel IV	20.915	21.647
82	Manuel António Mendes	24/02/97	Ajudante Mecânico	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	19.627	20.314
83	Manuel António Rodrigues Pires	17/02/96	Ajudante Mecânico	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	18.994	19.659
84	Manuel De Pina Teixeira	10/09/00	Ajudante Calceteiro	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
85	Manuel Dos Reis Dos Santos Andrade	01/06/24	Técnico	Apoio Operacional IV	DMA	Regime de Emprego	Form. Prof. Nivel IV	33.238	33.903
86	Manuel Salvador Fernandes Delgado	13/03/97	Fiscal	Apoio Operacional I	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	23.719	24.549
87	Manuela De Pina Teixeira	04/05/92	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
88	Manuela Lopes Andrade	11/11/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
89	Maria Alexandra Alves	05/04/07	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional Nivel-I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
90	Maria Alice Barbosa Mendes	03/01/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
91	Maria Antónia Barbosa Fernandes	03/07/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
92	Maria Antónia Raquel Lopes Pires	12/01/09	Assist. Técnico VI	Resp. Balção Único	DAF	Regime de Emprego	Bacharel	58.528	59.113
93	Maria Antónia Ribeiro Mendes Andrade	01/08/10	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
94	Maria Augusta Araújo Teixeira Gonçalves	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
95	Maria Conceição De Pina Lopes	27/04/09	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
96	Maria Conceição Dias Cardoso	31/12/09	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional	GAT	Regime de Emprego	Ensino Secundário	19.822	20.516
97	Maria Conceição Dias Varela Medina	07/04/09	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
98	Maria da Conceição Pina Barbosa	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
99	Maria Conceição Pina Fidalgo	05/09/92	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
100	Maria Da Luz De Pina Monteiro	03/07/97	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional	AM	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867

SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CMSF NO ANTIGO PCCS DE 2013, COM O RESPECTIVO AUMENTO SALARIAL CONCEDIDO EM 2019									AUMENTO OE_2023
N.º	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA	DIREÇÃO	SITUAÇÃO LABORAL	HAB. LITERÁRIAS	SALÁRIO 2013/2019	
101	Maria De Fátima Barbosa Gomes	01/01/12	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Form. Prof. Nível V	16.624	17.206
102	Maria De Fátima Fonseca	01/01/03	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
103	Maria De Fátima Santos Fernandes	01/12/06	Monitora	Apoio Operacional	DAF - JFSF	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	18.396	19.040
104	Maria Isabel Mendes Fernandes Da Silva	23/11/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
105	Maria de Jesus Monteiro Ledo	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
106	Maria Joana Rodrigues	01/10/97	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
107	Maria José Teixeira Dos Santos	01/06/02	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DAF - MUSEU	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
108	Maria Nascimento Fonseca Barbosa	18/11/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
109	Marina Cristina Rodrigues Pires	01/01/10	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
110	Mário César Andrade Pina	01/01/10	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
111	Mário Vieira Ribeiro Varela	01/06/99	Fiscal Comércio	Apoio Operacional I	DAF	Regime de Emprego	Ensino Básico	16.194	16.761
112	Miguel Barbosa Ribeiro	01/02/89	Engenheiro	Técnico Nível - III	GAT	Regime de Carreira	Bacharel	81.968	81.968
113	Miguel Cardoso	28/06/01	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Sem Habilitação	15.330	15.867
114	Napoleão Gomes Correia	01/06/98	Condutor	Apoio Operacional	GAT	Regime de Emprego	Ensino Básico	27.109	28.058
115	Natálio Ribeiro da Rosa	13/02/95	Fiscal	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
116	Nelany Silvana Almeida Fonseca Silva	01/10/21	Técnica Sup. Contabilidade	Técnico Nível-I	DAF	Regime de Emprego	Licenciatura	67.396	68.070
117	Nelson Elói Pires De Pina	01/01/10	Coletor	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
118	Nilsa Sofia Pina Dias	01/10/10	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional Nível-I	DAF - JARDIM	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	15.330	15.867
119	Paulo Ellisandro De Pina Dias	12/01/09	Front Office - Balção Único	Apoio Operacional	DAF	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	25.242	26.125
120	Paulo Futre Rodrigues Cardoso	01/10/21	Fiscal	Apoio Operacional Nível - II	GAT	Regime de Emprego	Form. Prof. Nível IV	20.915	21.647
121	Paulo Jorge De Pina Silva Pires	02/08/94	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
122	Plácido Patrick Barbosa Mendes	01/06/22	Fiscal Comércio	Apoio Operacional II	DAF	Regime de Emprego	Ensino Secundário	20.915	21.647
123	Quilda Barbosa Vicente Cabral	01/04/12	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	GAT	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
124	Regina Miranda Soares Rosa	01/11/04	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
125	Ricardino Arnaldo Sanches Fernandes	12/01/09	Front Office - Atendimento	Apoio Operacional	DAF - MUSEU	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	25.242	26.125
126	Rizardo Francisco S. Mendes	14/04/10	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
127	Roberto Carlos de Pina Andrade Gonçalves	01/01/11	Condutor	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	27.109	28.058
128	Rosa Da Fonseca De Pina	31/01/80	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
129	Rosilda Constança Barros Monteiro	01/01/00	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional Nível-I	DAF - JARDIM	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
130	Rosilena Monteiro Rodrigues	27/04/09	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
131	Rui Ernesto Lopes Andrade	14/02/15	Guarda	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
132	Sandra Cristina Teixeira Rodrigues	06/05/11	Recepcionista/Telefonista	Apoio Operacional Nível -I	GAT	Regime de Emprego	Form. Prof. Nível V	19.822	20.516
133	Sebastião Gonçalves Cardoso	01/01/02	Mecânico	Assistente Técnico Nível-VIII	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	62.559	63.185
134	Vanda Mariz Da Silva	04/04/00	Ajudante Serviços Gerais	Apoio Operacional I	DMA	Regime de Emprego	Ensino Básico	15.330	15.867
135	Vera Lucia Rodrigues P. Gonçalves	01/01/10	Monitora Auxiliar	Apoio Operacional Nível-I	DAF - JARDIM	Regime de Emprego	Ensino Secundário (12º Ano)	15.330	15.867
136	Zoila Silva Maia	01/10/21	Técnico Social	Técnico Nível I	GISDH	Regime de Emprego	Licenciatura	67.396	68.070
TOTAL GERAL								3.122.863	3.201.880

LISTA NOMINATIVA FINAL DE TRANSIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE INTEGRAM O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIO (PCCS) DE 2013 PARA O PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES (PCFR) DOS FUNCIONÁRIOS QUE INTEGRAM A CARREIRA DO REGIME GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

N.º	NOME	TRANSIÇÃO PARA O NOVO PCFR DE 2024 - PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						MODALIDADE DE VÍNCULO	OBS:
		SALÁRIO PCFR 2024	CARREIRA PCFR 2024	GEF - PCFR 2024	NÍVEL REMUNERAÇÃO	REGIME DE VINCULAÇÃO			
1	Adélia Mendes Teixeira Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
2	Aidê Pires Da Conceição	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
3	Aldina Da Rosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
4	Alirio João Dias De Barros	85.000	Técnico	4	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
5	Amílcar António Brandão Lopes	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Comissão de Serviço	
6	Ana Lisa Gomes Teixeira	25.000	Apoio Operacional	1	IV	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
7	Ana Maria Amado Cardoso Avelino Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
8	Ana Maria De Pina Medina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
9	Ana Maria Mendes Da Rosa Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
10	André Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
11	Andrelina Jesus Vieira Fernandes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
12	António De Pina Mendes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
13	António Jorge Cula Monteiro	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Eleito Municipal - Vereador	
14	António Lopes Araújo	87.000	Assistente Técnico	3	X	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
15	António Pina Brandão	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
16	Arminda Suzete Gomes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
17	Arteniza Correia Lopes Teixeira	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
18	Artur Jorge Correia Barros	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
19	Augusto De Barros	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
20	Augusto Barbosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
21	Azulena Tatiana Monteiro Tavares	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
22	Benur Barros Cardoso	63.000	Assistente Técnico	3	V	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
23	Benvindo Pires Teixeira	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
24	Bruno Esmael R. Rosa Teixeira	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
25	Carlos Alberto Vieira Teixeira	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
26	Carlos João Gonçalves De Pina	31.000	Apoio Operacional	1	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
27	Carlos Jorge De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
28	Carlos Lucio G. Costa Brito De Pina	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
29	Carlos Manuel Fernandes Miranda Teixeira	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
30	Claudety Andrade Pontes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
31	Crizanta Monteiro	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
32	Diniz De Andrade De Pina	31.000	Apoio Operacional	1	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
33	Domingas Dias Ribeiro	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
34	Domingos José Pontes Lopes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
35	Edson Marcelino Gonçalves Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
36	Eduardo Correia Lopes	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
37	Elisa Helena Alves Cardoso	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
38	Ernesto Tche Guevara B. Silva	63.000	Assistente Técnico	3	V	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Aguardando a Sentença do Tribunal	
39	Esmael Patrick Alves Cardoso	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
40	Eugénia Mendes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
41	Eugénia Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
42	Eunice Maria Barbosa Mendes	31.000	Apoio Operacional	1	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
43	Eunice De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
44	Felismina Gomes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
45	Filomena Monteiro Macedo Delgado	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
46	Francisco De Pina Centelo	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
47	Geremias Monteiro De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
48	Gilson Jesus Mendes Almeida	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		

N.º	NOME	TRANSIÇÃO PARA O NOVO PCFR DE 2024 - PLANO DE CARRIERS, FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES DO PESSOAL DO REGIME GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						MODALIDADE DE VÍNCULO	OBS:
		SALÁRIO PCFR 2024	CARRIEIRA PCFR 2024	GEF - PCFR 2024	NÍVEL REMUNERAÇÃO	REGIME DE VINCULAÇÃO			
49	Haidée da Rosa Gonçalves	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
50	Ildiana Fernandes Gomes	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
51	Índira Matilde Fernandes Galvão	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
52	Írlanda De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
53	Ivanilson Ceteo Lopes Ribeiro	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
54	Jailson Manuel Monteiro Brito Fernandes	27.000	Apoio Operacional	1	V	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
55	Janilson Lopes Cabral	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
56	Jesuína Mendes Miranda	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
57	Joana Vieira Barros	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
58	João Domingos Gonçalves De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
59	João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Comissão de Serviço	
60	João Dos Santos Andrade	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
61	João Miguel Correia Fonseca	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
62	João Nunes Barbosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
63	João Pedro Spínola Rodrigues	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
64	João Sílvio Da Silva De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
65	Jorge Nilton Monteiro Ramos	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
66	José Alves Andrade	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
67	José Alves Andrade Rodrigues	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
68	José António A. Sequeira	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Encontra-se Preso	
69	José António Monteiro	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
70	José Gonçalves Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
71	José Monteiro Galvão	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
72	Josemar Barros Lopes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
73	Laura De Pina Vieira Fernandes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
74	Lia Tavares Pina Correia	33.000	Apoio Operacional	1	VIII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
75	Lisete Carvalho Fernandes Barbosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
76	Lucília De Pina Rodrigues	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
77	Luísa Pina Teixeira Miranda	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
78	Luíza Helena De Pina Mendes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
79	Luíza Ledo Pontes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
80	Luzia Monteiro	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
81	Manuel Adnilson Cardoso Dos Santos	25.000	Apoio Operacional	1	IV	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
82	Manuel António Mendes	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
83	Manuel António Rodrigues Pires	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
84	Manuel De Pina Teixeira	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
85	Manuel Dos Reis Dos Santos Andrade	59.000	Assistente Técnico	3	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Mobilidade Definitiva da CMSCF 01/06/2024	
86	Manuel Salvador Fernandes Delgado	27.000	Apoio Operacional	1	V	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Comissão de Serviço	
87	Manuela De Pina Teixeira	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
88	Manuela Lopes Andrade	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
89	Maria Alexandra Alves	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
90	Maria Alice Barbosa Mendes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
91	Maria Antónia Barbosa Fernandes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
92	Maria Antónia Raquel Lopes Pires	63.000	Assistente Técnico	3	V	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
93	Maria Antónia Ribeiro Mendes Andrade	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
94	Maria Augusta Araújo Teixeira Gonçalves	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
95	Maria Conceição De Pina Lopes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
96	Maria Conceição Dias Cardoso	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
97	Maria Conceição Dias Varela Medina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
98	Maria da Conceição Pina Barbosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
99	Maria Conceição Pina Fidalgo	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
100	Maria Da Luz De Pina Monteiro	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
101	Maria De Fátima Barbosa Gomes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
102	Maria De Fátima Fonseca	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
103	Maria De Fátima Santos Fernandes	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
104	Maria Isabel Mendes Fernandes Da Silva	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
105	Maria de Jesus Monteiro Ledo	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
106	Maria Joana Rodrigues	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
107	Maria José Teixeira Dos Santos	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
108	Maria Nascimento Fonseca Barbosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
109	Marina Cristina Rodrigues Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
110	Mário César Andrade Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
111	Mário Vieira Ribeiro Varela	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
112	Miguel Barbosa Ribeiro	85.000	Técnico	4	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
113	Miguel Cardoso	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
114	Napoléon Gomes Correia	31.000	Apoio Operacional	1	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
115	Natálio Ribeiro da Rosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
116	Nelany Silvana Almeida Fonseca Silva	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
117	Nelson Eloide Pires De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
118	Nílsa Sofia Pina Dias	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
119	Paulo Elissandro De Pina Dias	29.000	Apoio Operacional	1	VI	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
120	Paulo Futre Rodrigues Cardoso	25.000	Apoio Operacional	1	IV	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
121	Paulo Jorge De Pina Silva Pires	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
122	Plácido Patrick Barbosa Mendes	25.000	Apoio Operacional	1	IV	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
123	Quilda Barbosa Vicente Cabral	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
124	Regina Miranda Soares Rosa	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
125	Ricardino Arnaldo Sanches Fernandes	29.000	Apoio Operacional	1	VI	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
126	Rizandro Francisco S. Mendes	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Encontra-se Preso	
127	Roberto Carlos de Pina Andrade Gonçalves	31.000	Apoio Operacional	1	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
128	Rosa Da Fonseca De Pina	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
129	Rosilda Constança Barros Monteiro	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
130	Rosilena Monteiro Rodrigues	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
131	Rui Ernesto Lopes Andrade	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
132	Sandra Cristina Teixeira Rodrigues	23.000	Apoio Operacional	1	III	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
133	Sebastião Gonçalves Cardoso	67.000	Assistente Técnico	3	VII	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
134	Vanda Marizia Da Silva	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
135	Vera Lucia Rodrigues P. Gonçalves	19.000	Apoio Operacional	1	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado	Em Licença S/Vencimento	
136	Zoila Silva Maia	73.000	Técnico	4	I	Regime Carreira	Contrato por tempo indeterminado		
	TOTAL GERAL	3.660.000							



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

